

DECLARAÇÃO

Declaro que será adotado o Regime Desonerado de tributação da folha de pagamento, com encargos sociais mensalista no percentual de 56,67%, para a elaboração do orçamento relativo à obra de Pavimentação em Calçamento com Pedras Irregulares, localizado na Trecho 01 e Trecho 02 Linha Ardenghi, Interior do Município de Sagrada Família - RS, em conformidade com os índices do SINAPI, referência Julho/2026.

Sagrada Família - RS, 29 de setembro de 2026.



DOUGLAS BORBA
Engenheiro Civil
CREA/RS 254591